



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.872 - DE 03 de SETEMBRO DE 1990

EMENTA:- Cria o Curso de Pedagogia no Município de Santarém - Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03 de setembro de 1990 promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica criado o Curso de Pedagogia que funcionará, em caráter regular e permanente, na cidade de Santarém, neste Estado.
- Art. 2º O Curso a que se refere a presente Resolução é vinculado ao Centro de Educação, o qual deverá propôr ao Conselho Superior de Ensino e Pesquisa a organização do Colegiado de Curso e dos Departamentos que se fizerem necessários.
- Art. 3º A parte orçamentária correspondente à criação do Curso será objeto de decisão do Conselho Superior de Administração (Regimento Geral, art. 162, "e").
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa